

## RESOLUÇÃO Nº273/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2018, às 14 horas, no Auditório da SESA, Enseada o Sua, Vitória-ES.

Considerando o estudo da secretaria municipal de saúde de Linhares, onde identificou o aumento na produção dos serviços ambulatorial e hospitalar, sem cobertura do teto físico e financeiro, fixado pelo Ministério da Saúde;

Considerando que para o pagamento desses serviços o município de Linhares utiliza os recursos da fonte federal, Teto Financeiro do MAC, recebido do Fundo Nacional de Saúde – FNS, por se tratar de município com Comando Único – “Gestão Plena”.

Considerando o Ofício GAB/SEMUS/Nº 2191/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, solicitando aprovação do pleito;

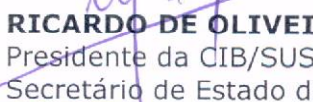
Considerando o parecer favorável emitido pela Câmara Técnica de apoio Regional dessa CIR Central, que analisou o pleito na reunião da CIR no dia 13 de novembro 2018, após justificativa do secretário municipal;


### RESOLVE:


**Art. 1º** - Homologar Resolução n. 057/2018 da CIR Central, que aprova a solicitação, junto ao Ministério da Saúde de incremento de recurso federal do teto de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- MAC, no valor de R\$500.000,00/mês (quinhentos mil reais/mês) para município de Linhares.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de novembro de 2018.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

  
Fabiano Marily  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde/SFSA  
Nº Funcional: 2996007

  
Fabiano  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde/SFSA  
Nº Funcional: 2996007